



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 38, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência estabelecida no art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto ao exame e deliberação do Poder Legislativo o incluso projeto de lei, que **dispõe sobre a alteração da Emenda Parlamentar Individual EII-050, integrante de anexo da lei orçamentária vigente.**

A presente proposta decorre de solicitação da Câmara Municipal, formalizada por meio do Ofício nº 133/2026-GP, considerando a competência privativa do Prefeito de iniciar o processo legislativo em matérias orçamentárias, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em simetria com a Constituição Federal.

O redirecionamento dos recursos da Emenda EII-050 para a Associação SOS Adote Partinhas é justificado pela desistência formal da Associação Abrigo Peludos de Campo Novo do Parecis, que alegou inviabilidade, no momento, de celebração de Termo de Fomento. O remanejamento mantém a finalidade pública e a natureza da entidade beneficiária.

Segue esquema com a Emenda original e a proposta de alteração apresentada pela Câmara Municipal:

Redação atual:

EII-050	SAÚDE	20091 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	Celebrar termo de fomento com a Associação Abrigo Peludos de Campo Novo do Parecis, visando à execução de projeto de controle populacional de animais, por meio de ações de castração, atendimento veterinário, promoção do bem-estar animal e redução de animais em situação de abandono	Ver. Andrei Meira de O. Martins	R\$ 30.000,00
---------	-------	--	---	---------------------------------	---------------

Proposta de alteração:

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-50	SAÚDE	20091 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	Celebrar termo de fomento com a Associação SOS Patinhas, com o objetivo e apoiar financeiramente as atividades dessa entidade, que presta relevantes serviços de proteção e cuidados a animais vulneráveis, desabrigados e de rua.	Ver. Andrei Meira de O. Martins	R\$ 30.000,00

Seguem, anexos, Ofício nº 133/2026-GP, oriundo da Câmara Municipal, Ofício nº 001/2026, da Associação Abrigo Peludos, e Ofício 003/2026 expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente projeto de lei à apreciação do Legislativo, contando com o costumeiro apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.



Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 36, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da Emenda Parlamentar Individual EII-050, integrante de anexo da Lei nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Emenda Parlamentar Individual EII-050, integrante no anexo próprio da Lei nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2026, que passa a vigorar na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ANO 2026**

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-050	Saúde	20091- Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	Celebrar termo de fomento com a Associação SOS Patinhas, com o objetivo e apoiar financeiramente as atividades dessa entidade, que presta relevantes serviços de proteção e cuidados a animais vulneráveis, desabrigados e de rua.	Ver. Andrei Meira de O. Martins	R\$30.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 16 de abril de 2026.



Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON

Secretária Municipal de Administração Interina



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

OFÍCIO Nº 133/2026-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: **Pedido de alteração de emenda.**

Senhor Prefeito,

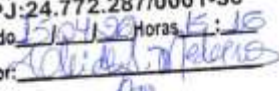
A presente solicitação de alteração da Emenda Parlamentar nº EII-050, destinada à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento ao Abrigo dos Peludos, tem por objetivo o redirecionamento do recurso à entidade SOS Patinhas, em razão da formalização de desistência da referida emenda, conforme Ofício nº 050/2026.

Emenda Individual.

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-50	SAÚDE	20091 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	Celebrar termo de fomento com a Associação SOS Patinhas, com o objetivo e apoiar financeiramente as atividades dessa entidade, que presta relevantes serviços de proteção e cuidados a animais vulneráveis, desabrigados e de rua.	Ver. Andrei Meira de O. Martins	R\$ 30.000,00

Atenciosamente,


VER. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

**Prefeitura Municipal de
Campo Novo do Parecis/MT
CNPJ: 24.772.287/0001-36**
Recebido: 12/04/2026 Horas: 15
Servidor: 
Cleide Soares de Medeiros
Chefe de Gabinete Governo Municipal
Port. nº 546/2021



Ofício nº 01/2026

Campo Novo do Parecis - MT, 30 de janeiro de 2026

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Exma. Sra. CLEIDE MARIA ANZIL

Assunto: Manifestação quanto à não celebração de Termo de Fomento – Emenda Parlamentar Individual nº EII-050.

A Associação Abrigo Peludos de Campo Novo do Parecis, entidade filantrópica, beneficente sem fins lucrativos, fundada em, 15 de julho de 2014, inscrita no CNPJ 21.896.036/0001-75, com sede na Rua Rouxinol, quadra 426, chácara 36, Bairro Jardim das Palmeiras, deste município, neste ato representado pela sua Presidente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 20/2026, manifestar-se formalmente acerca da inviabilidade, no momento, de celebração de Termo de Fomento, referente à emenda parlamentar individual nº EII-050 no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A Associação registra seu sincero agradecimento à Administração Municipal, bem como ao Vereador Andrei Meira de O. Martins, pela destinação da referida emenda impositiva, a qual demonstra sensibilidade e compromisso com as políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e à saúde coletiva.

A presente manifestação tem como objetivo resguardar o interesse público e a adequada aplicação dos recursos, motivo pelo qual a Associação comunica a decisão em tempo hábil, possibilitando ao Município o redirecionamento ou a utilização dos valores em outras ações ou projetos, conforme os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Respeitosamente,

 Documento assinado digitalmente
JAQUELINE INÊS MARTELLI FEDRIZZI
(Data: 30/01/2026 11:01:36-0900)
Verifique em <http://validar.jti.gov.br>

JAQUELINE INÊS MARTELLI FEDRIZZI

Presidente



Ofício nº 03/2026- Secretaria Municipal de Administração

Campo Novo do Parecis/MT, 13 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência Senhor,
Andrei Meira S. Martins

Vereador da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT.

Assunto: Comunicação de desistência de recebimento de Emenda Parlamentar.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que este Departamento de Fomentos recebeu Ofício encaminhado pela Associação beneficiária, por meio do qual manifesta formalmente a desistência do recebimento da Emenda Parlamentar Individual nº EII-050, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme documento anexo.

Diante do exposto, comunicamos que o referido recurso permanece à disposição para eventual remanejamento, caso Vossa Excelência entenda pertinente a sua destinação a outra associação, observados os trâmites legais e administrativos aplicáveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cezar Andrade Marques de Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/6664-104C-ED1F-180A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3664-104C-ED1F-180A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO** (CPF 285.XXX.XXX-00) em 18/02/2026 12:42:05
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/02/2026 às 13:42 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/3664-104C-ED1F-180A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EC4-6ADB-9F07-DF0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILLA OLSSON (CPF 019.XXX.XXX-81) em 17/04/2026 17:03:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 17/04/2026 17:04:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 17/04/2026 17:12:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/04/2026 às 18:12 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/0EC4-6ADB-9F07-DF0E>